



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO EM ENGENHARIA DE AQUICULTURA - LARANJEIRAS DO SUL

ATA DE COLEGIADO Nº 2/2026 - CCEAQ - LS (10.42.09.13)

Nº do Protocolo: 23205.023882/2026-28

Laranjeiras Do Sul-PR, 12 de agosto de 2026.

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas e trinta minutos, na sala duzentos e três do Bloco A, da Universidade Federal da Fronteira Sul, *campus* Laranjeiras do Sul, reuniram-se para a **segunda** reunião ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Aquicultura o coordenador do curso, professor Marcos Weingartner, bem como os docentes Betina Mulbert, Bruno Fernandes de Oliveira, Claudia Giongo, Gisele Louro Peres, Jorge Erick Garcia Parra, Ronan Maciel Marcos. Também participou da reunião o técnico-administrativo em educação Gabriel Artur Bezerra e os discentes Euclínio Feliz Rodrigues e Marieli Naiara Heilmann Fragata. Iniciada a reunião, o coordenador cumprimentou a todos e, em seguida, passou aos informes. **1. Informes: 1.1 Semana Acadêmica como viagem de estudo:** o professor Ronan informou que, por iniciativa dos alunos, a Semana Acadêmica do curso foi realizada em forma de viagem de estudo, como missão técnica em Florianópolis e Laguna - Santa Catarina, entre os dias 12 e 15 de maio. O docente comentou sobre as visitas e atividades desenvolvidas pelos acadêmicos, destacando que a viagem ocorreu de forma tranquila. Também agradeceu o empenho da coordenação na disponibilização de recursos. Por fim, informou que cadastrou um projeto de extensão relacionado à atividade, de modo que os participantes da viagem receberão certificação. Os membros do colegiado comentaram sobre o tema. Na sequência, passou-se à Ordem do Dia. **2. Ordem do dia: 2.1 Aprovação da Ata 01/2026 e Extrato da ata 01/2026:** o coordenador solicitou pequenas correções no texto. A Ata Nº 01/CCEAQ-LS/UFFS/2026, referente a 1ª Reunião Ordinária de 2026, bem como seu extrato foram submetidos à análise e aprovados pelos membros do colegiado, sem objeções e por unanimidade. **2.2 Ato deliberativo 1/2018: revogação ou atualização:** o coordenador comentou que o Ato Deliberativo Nº 1/CG EAQB LS/UFFS/2018, que dispõe sobre os critérios de prevalência para Transferência Interna, Transferência Externa, Retorno de Aluno-abandono e Retorno de Graduado do curso, encontra-se desatualizado. Diante disso, solicitou ao colegiado a análise do documento para fins de atualização ou revogação. Os membros do colegiado debateram sobre o ato e identificaram que o documento traz referência ao antigo Regulamento de Graduação. No entanto, os critérios de prevalência permanecem válidos. Assim, o colegiado aprovou a atualização do documento, de modo a adequá-lo ao novo regulamento. Para isso, será realizada a revogação do ato 01/2018 e a publicação de uma nova resolução atualizada, mantendo os mesmos critérios de prevalência. **2.3 Monitorias:** O coordenador apresentou o projeto de monitoria específico do curso, intitulado “Monitoria em Maricultura, Nutrição em Aquicultura e Aquicultura Geral I e II”, encaminhado anualmente para participação no programa institucional de monitorias. Informou que, além da monitoria específica, o curso participa de monitorias gerais ofertadas pelo campus, como as relacionadas aos CCRs de Matemática e Física. Destacou ainda que o projeto de monitoria do curso possui caráter ampliado, uma vez que, além do apoio dos monitores às disciplinas contempladas, também prevê atividades de divulgação e fortalecimento do curso. Foi encaminhada solicitação de duas bolsas de monitoria, embora exista expectativa de concessão de apenas uma, considerando a disponibilidade institucional e o número de projetos submetidos. O resultado da seleção deverá ser divulgado no mês de junho. O coordenador esclareceu que, devido ao prazo para submissão do projeto, foi necessária aprovação *ad referendum* da coordenação para o encaminhamento da proposta. Após apreciação, o colegiado referendou e aprovou o projeto de monitoria do curso. **2.4 Oferta de Turmas:** o coordenador apresentou as disciplinas a serem ofertadas no semestre 2026.2,

conforme segue: GCA0812 Piscicultura continental I, GCA0813 Aquicultura geral II, GCA0815 Sanidade de organismos aquáticos cultiváveis, GCA0818 Maricultura, GCA0819 Melhoramento genético para aquicultura, GCA0820 Introdução à administração rural, GCA0821 Trabalho de conclusão de curso, GCA0822 Estágio curricular supervisionado II, GCA0826 Tilapicultura, GCA0828 Aquicultura agroecológica, GCA571 Técnicas de reprodução e larvicultura, GCB0704 Microbiologia básica para aquicultura, GCB0706 Ecologia de ecossistemas aquáticos, GCH1808 Metodologia científica e tecnológica, GCS0756 Engenharia econômica, GCS0757 Legislação da aquicultura, GCS224 Desenho técnico, GEN003 Hidrologia e climatologia, GEN0450 Qualidade de água II, GEN0451 Instalações elétricas para aquicultura, GEN0452 Construção e obras hidráulicas, GEN0453 Automação e mecanização, GEN0456 Tecnologia pós despesca I, GEN0457 Gestão da qualidade na engenharia, GEN0458 Tratamento de efluentes da aquicultura, GEN0459 Prática de extensão em aquicultura I, GEN0465 Nutrição em aquicultura, GEX061 Geometria analítica e álgebra linear, GEX1065 Estatística básica, GEX204 Química geral, GEX215 Estatística experimental, GEX600 Química experimental e GEX603 Cálculo. Em análise, o colegiado aprovou a oferta de turmas para o semestre 2026.2. Foi realizada discussão acerca da alteração do turno do curso para o período matutino e sobre a organização das aulas nos próximos semestres, conforme as novas turmas forem sendo transferidas para o horário da manhã. Também foram discutidos os horários e a divisão das aulas. A professora Claudia comentou que sua carga horária no semestre ficou elevada. Por isso, informou que poderá contar com o auxílio da professora substituta Franciele Fernanda Kerniske em componentes. Ela complementou que irá se reunir com a docente para verificar em quais disciplinas ela poderá ajudar.

2.5 Trancamento de matrícula em CCR: Karine Figueira da Silva: a estudante Karine Figueira da Silva solicitou o trancamento do CCR Matemática B. O coordenador apresentou o requerimento e a justificativa da acadêmica para a solicitação. A professora Betina relatou a conversa realizada com a estudante, que expôs as dificuldades enfrentadas na disciplina, bem como informou sobre o diálogo mantido com a Diretoria de Registro Acadêmico (DRA) acerca do regulamento da graduação. Esclareceu ainda que a aluna está ciente de que o trancamento de CCR pode ocorrer apenas uma vez por disciplina. O colegiado discutiu o ponto e definiu que, apesar de a solicitação ter sido apresentada fora do prazo, a situação caracteriza-se como excepcional. Dessa forma, o requerimento foi aprovado sem objeções. Ficou definido, ainda, que o coordenador solicitará apoio do Setor de Assuntos Estudantis (SAE) para acompanhamento da estudante.

2.6 Atualização de representantes discentes no colegiado: foi inserido na pauta a atualização de representantes discentes no colegiado. O coordenador contextualizou que os alunos Joselaine Huf e seu suplente, Luan Beppler de Souza não participarão mais do colegiado. Para ocupar as vagas, foram indicadas as estudantes Karine Figueira da Silva como titular e Marieli Naiara Heilmann Fragata como suplente. Após debate, os membros do colegiado aprovaram a indicação e, dessa forma, será solicitada a atualização da portaria do colegiado.

2.7 Aprovação de propostas NDE: 2.7.1 Inclusão de disciplinas optativas no PPC 2010: o coordenador comentou que foi aprovado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) a inclusão de disciplinas novas do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) 2025 como optativas no PPC 2010, conforme discussão já apresentada em reunião anterior do colegiado. Durante a reunião, foram apresentadas as disciplinas previstas no PPC novo, mas inexistentes no PPC de 2010. Considerando que alunos vinculados ao PPC antigo manifestaram interesse em cursá-las, discutiu-se a possibilidade de aproveitamento dessas disciplinas como optativas no currículo antigo. Após análise, o colegiado aprovou a inclusão das disciplinas do PPC novo que não constam no PPC 2010 como componentes optativos deste currículo, conforme segue: GEN0317 Introdução à engenharia, GEX600 Química experimental, GCA0784 Carcinicultura, GEN0451 Instalações elétricas para aquicultura, GEN0453 Automação e mecanização, GEN0454 Sistemas de recirculação para aquicultura, GEN0457 Gestão da qualidade na engenharia, GEN0458 Tratamento de efluentes da aquicultura, GEN0459 Prática de extensão em aquicultura I e GEN0461 Prática de extensão em aquicultura II. A minuta da resolução será encaminhada à Diretoria de Organização Pedagógica (DOP) para verificação e publicação. Por fim, a professora Gisele sugeriu, para futuras avaliações, a inclusão do CCR Química de polímeros, do curso de Engenharia Química, como optativa. O professor Marcos ressaltou a possibilidade de inclusão de novas optativas, inclusive por meio de disciplinas com ementa aberta (Tópicos Especiais), que podem ser ofertadas conforme interesse do curso em cada semestre. Também mencionou a possibilidade de aproveitamento de disciplinas extras

como Atividades Curriculares Complementares (ACCs). O professor Ronan ponderou que, sempre que possível, é preferível incluir formalmente as disciplinas no PPC, para que fiquem devidamente registradas no histórico acadêmico dos estudantes. Ficou definido que futuras propostas de inclusão de disciplinas optativas serão avaliadas conforme o interesse e relevância para o curso.

2.7.2 Inclusão de componentes na tabela de equivalências do PPC 2010: o coordenador apresentou a minuta de resolução, previamente aprovada pelo NDE, referente à inclusão de componentes curriculares na tabela de equivalências do PPC 2010. Durante a apresentação, esclareceu que, no desenvolvimento do novo PPC, foi elaborada tabela de equivalências contemplando os componentes do currículo antigo para o novo. Contudo, verificou-se posteriormente a necessidade de realização do procedimento inverso, isto é, incluir formalmente no PPC 2010 as equivalências com componentes do PPC 2025 e/ou de outros cursos, a fim de possibilitar a validação acadêmica das disciplinas, uma vez que essa equivalência não ocorreu automaticamente. Na sequência, foi apresentada a tabela proposta pelo NDE, com as seguintes equivalências: GCB103 Biologia e ecologia do solo equivalente a GCB058 Biologia e ecologia do solo, GCS085 Responsabilidade socioambiental equivalente a GCS0744 Responsabilidade socioambiental, GCH012 Fundamentos da crítica social equivalente a GCH293 Introdução à filosofia, GCA034 Nutrição em aquicultura equivalente a GEN0465 Nutrição em aquicultura, GEN032 Qualidade de água equivalente aos componentes GEN0318 Qualidade de água I e GEN0450 Qualidade de água II, GEX203 Química geral equivalente a GEX1130 Química geral, GCB031 Microbiologia básica equivalente a GCB0697 Microbiologia básica e GCB041 Genética e evolução equivalente a GCB119 Genética e evolução. Ao final, as equivalências foram aprovadas pelo colegiado, por unanimidade. A resolução será encaminhada à DOP para análise e publicação.

2.7.3 Carga horária EAD nos componentes curriculares: foi incluído em pauta o debate acerca da carga horária de Educação à Distância (EAD) nas disciplinas do curso. O coordenador relatou discussões realizadas na reunião do NDE com o servidor Alexandre Luis Fassina, da DOP. Explicou que, durante a elaboração do PPC, havia o entendimento de que seria possível prever carga horária EAD no PPC e definir posteriormente, nos planos de ensino, se ela seria aplicada ou não. Contudo, informou que, segundo o servidor Alexandre, houve alteração normativa por parte do Ministério da Educação (MEC), tornando obrigatória a efetiva oferta da carga horária EAD prevista no PPC, não sendo mais possível tratá-la apenas como possibilidade. Foi então apresentada a tabela elaborada pelo NDE com proposta de alteração da carga horária EAD em determinados componentes curriculares, a partir dos esclarecimentos discutidos com a DOP, considerando que alguns docentes não pretendem ofertar EAD, bem como considerando discussões sobre as equivalências de componentes com carga horária totalmente presencial ofertados por outros cursos. O presidente relatou que, de acordo com a DOP, no domínio comum, existe o que se denomina “equivalência global”, a qual não necessita constar individualmente nos PPCs, pois possui abrangência institucional. Quanto ao domínio conexo, explicou que a Coordenação Acadêmica poderá estabelecer resolução global para equivalências, dispensando a inclusão específica nos PPCs dos cursos. O coordenador solicitou a manifestação do professor Bruno, que representa o *campus* nas discussões do domínio conexo, sobre a possibilidade de equivalência global. O professor Bruno ressaltou que, embora seja possível realizar validações globais no domínio conexo, é importante pensar em uma organização que facilite o gerenciamento acadêmico no *campus*, tanto para os cursos quanto para os estudantes, reduzindo problemas decorrentes de equivalências distintas e favorecendo maior integração entre os cursos. O professor Bruno destacou ainda que a integração pode beneficiar especialmente cursos com baixa demanda, considerando aspectos acadêmicos, administrativos e até psicológicos dos estudantes, que tendem a se sentir mais inseridos em turmas maiores. Também mencionou impactos positivos relacionados à carga horária docente. Ainda observou que a retirada da carga horária EAD de algumas disciplinas também reduziria dificuldades de equivalência com outros cursos. O coordenador esclareceu que o fato de outros cursos não possuírem carga horária EAD em seus componentes não impede o aproveitamento de disciplinas equivalentes. Ressaltou que, caso sejam estabelecidas equivalências globais, os aproveitamentos ocorrerão automaticamente. Comentou ainda que o principal problema refere-se à junção de turmas com componentes que possuem formatos distintos. Informou, por fim, que a alteração proposta pode ser realizada via resolução, como caso omissivo, uma vez que não elimina integralmente a carga horária EAD do curso e mantém as exigências normativas vigentes. Após ampla discussão, foi aprovada pelo colegiado a proposta do NDE de retirada da carga horária EAD dos

seguintes componentes curriculares: GEN0464 Genética e Evolução; GEN0462 Hidráulica; GCA0811 Geomorfologia e Pedologia; GCA0814 Física do Solo; GCA082 Introdução à Administração Rural; e GEX1153 Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto. No momento, serão mantidas as cargas horárias EAD dos demais componentes. **2.8 Atualização do NDE:** o coordenador comentou sobre a necessidade de atualização da composição do NDE, lembrando que deve haver, no mínimo, um representante do domínio comum, um do conexo e cinco do específico. Considerando isso, foram indicados para a nova composição os seguintes docentes: Humberto Rodrigues Francisco, como representante do domínio comum; Ceyça Lia Palerosi Borges, como representante do domínio conexo; Betina Mulbert, Claudia Giongo, Jorge Erick Garcia Parra, Marcos Weingartner, Maude Regina de Borba e Ronan Maciel Marcos como representantes do domínio específico. Em apreciação, o colegiado aprovou, por unanimidade, as indicações e a nova composição do NDE do curso. Não havendo nada mais a tratar, a reunião encerrou-se às dezessete horas e dois minutos e, eu, Diana Baldin, Assistente em Administração lotada na Secretaria Geral de Cursos, lavrei a presente Ata, que depois de apresentada aos membros do colegiado e aprovada, será assinada por mim e pelo coordenador do curso, professor Marcos Weingartner, na condição de presidente do colegiado.

Diana Baldin

Marcos Weingartner

(Assinado digitalmente em 13/08/2026 16:59)

DIANA BALDIN

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SEGECE - LS (10.42.09.23)

Matrícula: ###165#0

(Assinado digitalmente em 12/08/2026 15:35)

MARCOS WEINGARTNER

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CCEAQ - LS (10.42.09.13)

Matrícula: ###357#7

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2026, tipo: **ATA DE COLEGIADO**, data de emissão: 12/08/2026 e o código de verificação: **6e3ef0584f**